



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ribeirão Preto
JUIZ DAS GARANTIAS - 6ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 6ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO



██████████ - CEP
 14096-570, Fone: ██████████, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
 ██████████.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CLÁUDIA HELOISA CARNEIRO RUBIA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório Regional das Garantias - 6ª RAJ - Ribeirão Preto do Juiz das Garantias - 6ª RAJ, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1515882-39.2025.8.26.0393 - Ordem nº 2025/018625 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Injúria, em que figura como Averiguado **DJALMA NERY FERREIRA NETO**, Ignorado, Vereador, RG ██████████ CPF 366.082.498-45, pai **DJALMA NERY FERREIRA FILHO**, mãe **ADRIANA MARIA DE AZEVEDO NERY FERREIRA**, Nascido/Nascida 06/08/1987, de cor Branco, com endereço à ██████████ S.CARLOS - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/12/2025**

Documento de Origem: **IP nº: 2417535/2025 - DEL.SEC.SÃO CARLOS**

Histórico da Parte **DJALMA NERY FERREIRA NETO**

17/09/2025 - Data do Fato - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: ██████████ S.CARLOS/SP - 13562003

Situação Processual:

Aguardando o decurso do prazo decadencial de 6 meses ou o oferecimento de queixa-crime.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA